



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 583

Araporã – MG 20 de Fevereiro de 2020.



AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 Processo administrativo nº 014/2020

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.724/2020, torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia de 17 de março de 2020, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, metálico, apoiado, com capacidade de 11.000M³, a ser instalado no PSF II, localizado na Rua Edison Luiz Ferreira, nº 33, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG, com VEDITAÇÃO LOCAL DA OBRA nos termos do item 10 deste edital, tudo em acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos.

Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9316.

Araporã/MG, 20 de fevereiro de 2020.

Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9316 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Processo Licitatório nº 015/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.709/2019, torna público aos interessados que, aos **12 de MARÇO de 2020, às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA USO ESPECÍFICO nos procedimentos realizados no Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e Centro de Fisioterapia, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto à Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9316.

Araporã/MG, 20 de fevereiro de 2020.

Maria Luciane Vital
Pregoeiro oficial

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9316 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 1ª SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O Município de Araporã/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.724/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 21 de FEVEREIRO de 2020, às 15h, a 1ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9316.

Araporã/MG, 20 de fevereiro de 2020.

Cássia Faria Borges
Presidente CPL

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9316 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA 06601285609
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais especializados para compor a "Equipe de APOIO" para acompanhar, sob orientação da Polícia Militar, as festividades do CARNAVAL 2020, a realizar-se entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, no "Espaço Chico do Pim" no Município de Araporã/MG.
Valor Global Estimado: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo contrato: O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 25/02/2020, último dia da festa, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 Dotação orçamentária: 02.05.03.13392.0039.3.3.90.39 (Ficha 237) Serviços Pessoa Jurídica.
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento no art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666 e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 583

Araporã – MG 20 de Fevereiro de 2020.

RESULTADO FINAL - CREDENCIAMENTO nº 001/2020			
PRIMEIRA SESSÃO			
OBJETO: Credenciamento, em caráter permanente, de cantores(as), DJs, duplas, trios e/ou grupos musicais, para compor a programação artística musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã.			
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	CREDENCIADOS
01	SV	Prestação de serviço artístico de banda para público estimado acima de 2.300 espectadores.	Daniel Jorge de Lima Fabiano Matias dos Santos Lana Barbosa da Silva
02	SV	Prestação de serviço artístico de banda para público estimado de 1.500 a 2.300 espectadores.	Daniel Jorge de Lima Fabiano Matias dos Santos Lana Barbosa da Silva
03	SV	Prestação de serviço artístico de banda para público estimado de 500 a 1.500 espectadores.	Daniel Jorge de Lima Fabiano Matias dos Santos Lana Barbosa da Silva Leonel Lima de Araújo
04	SV	Prestação de serviço artístico de banda para público estimado de 500 espectadores.	Fabiano Matias dos Santos Lana Barbosa da Silva
05	SV	Prestação de serviço artístico de DJ ou cantor solo para público estimado de 500 a 1.500 espectadores.	Cleber Rogério Rodrigues Júnior Leonel Lima de Araújo
06	SV	Prestação de serviço artístico de DJ ou cantor solo para público estimado de 500 espectadores.	Cleber Rogério Rodrigues Júnior Leonel Lima de Araújo
07	SV	Prestação de serviço artístico de dupla ou trio para público estimado acima de 2.300 espectadores.	Daniel Jorge de Lima
08	SV	Prestação de serviço artístico de dupla ou trio para público estimado de 1.500 a 2.300 espectadores.	Daniel Jorge de Lima
09	SV	Prestação de serviço artístico de dupla ou trio para público estimado de 500 a 1.500 espectadores.	
10	SV	Prestação de serviço artístico de dupla ou trio para público estimado de 500 espectadores.	

Registro-se e publique-se na forma da Lei.

Araporã(MG), 20 de fevereiro de 2020.

Cássia Faria Borges

CÁSSIA FÁRIA BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Damiana Igino da Silva

DAMIANA IGINO DA SILVA

Membro

Fernanda de Cassia Silva

FERNANDA DE CÁSSIA SILVA

Membro

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9588 – www.araporã.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de cantores(as), DJs, duplas, trios e/ou grupos musicais, para compor a programação artística musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 1ª SESSÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR a PRIMEIRA SESSÃO do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO nº 001/2020, objetivando CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de cantores(as), DJs, duplas, trios e/ou grupos musicais, para compor a programação artística musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, sendo devidamente credenciada(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas, ficando assim registrado:

Item	Unidade	Descrição serviços	Credenciados
01	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE BANDA PARA PÚBLICO ESTIMADO ACIMA DE 2.300 ESPECTADORES.	"BANDA SWINGGOL"
			"FABIANO E BANDA"
			"LUSO SANTANA"
02	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE BANDA PARA PÚBLICO ESTIMADO DE 1.500 A 2.300 ESPECTADORES.	"FABIANO E BANDA"
			"LUSO SANTANA"
			"BANDA SWINGGOL"
03	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE BANDA PARA PÚBLICO ESTIMADO DE 500 A 1.500 ESPECTADORES.	"LUCAS VIOLA"
			"LUSO SANTANA"
			"FABIANO E BANDA"

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9588 – www.araporã.mg.gov.br



			"BANDA SWINGGOL"
04	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE BANDA PARA PÚBLICO ESTIMADO DE 500 ESPECTADORES.	"FABIANO E BANDA"
			"LUSO SANTANA"
05	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE DJ OU CANTOR SOLO PARA PÚBLICO ESTIMADO DE 500 A 1.500 ESPECTADORES.	"DJ JUNINHO RODRIGUES"
			"LUCAS VIOLA"
06	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE DJ OU CANTOR SOLO PARA PÚBLICO ESTIMADO DE 500 ESPECTADORES.	"LUCAS VIOLA"
			"DJ JUNINHO RODRIGUES"
07	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE DUPLA OU TRIO PARA PÚBLICO ESTIMADO ACIMA DE 2.300 ESPECTADORES.	"BANDA SWINGGOL"
08	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE DUPLA OU TRIO PARA PÚBLICO ESTIMADO DE 1.500 A 2.300 ESPECTADORES.	"BANDA SWINGGOL"
09	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE DUPLA OU TRIO PARA PÚBLICO ESTIMADO DE 500 A 1.500 ESPECTADORES.	
10	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE DUPLA OU TRIO PARA PÚBLICO ESTIMADO DE 500 ESPECTADORES.	

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 20 de fevereiro de 2020.

CRISTIANE MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9588 – www.araporã.mg.gov.br



Decreto nº 3751/2020

AUTORIZA A SOLICITAÇÃO DE BAIXA DO CNPJ DE Nº 02.929.012/0001-20 DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO POPULAR DE ARAPORÃ – PRONUTRIR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA

Art 1º - Fica autorizada a solicitação de baixa da inscrição do CNPJ de nº 02.929.012/0001-20, do Programa Municipal de Alimentação Popular de Araporã- Pronutrir no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, da inscrição de nº 02.929.012/0001-20.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 583

Araporã – MG 20 de Fevereiro de 2020.



Decreto nº 3752/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016 de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada do cargo em comissão Coordenador da Atenção Básica a Sra. Maria Luiza Valentim Arruda.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



Decreto nº 3753/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016 de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada do cargo em comissão Diretora Administrativa do Hospital Municipal a Sra. Adriana Helena de Oliveira Faria.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



Decreto nº 3754/2020

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 02/2019 DO SERVIDOR ADILSON TEMÓTEO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente

DECRETA;

Art 1º - Fica determinada a readaptação do servidor Adilson Temóteo da Silva, sob o nº de matrícula 4508, em caráter provisório, para exercer o novo rol de atribuições funcionais, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as atividades habituais, conforme apurado no Processo Administrativo nº 02/2019.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, 20 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



Decreto nº 3755/2020

Dispõe sobre rescisão unilateral da ata de registro de preços 027/2019, Processo Licitatório 043/2019 e Processo Licitatório 072/2019, ata de registro de preços 044/19, com aplicação da penalidade de suspensão de participar em licitação.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e na forma da lei:

DECRETA;

Art. 1º - Fica rescindido de forma unilateral a ata de Registro de Preços 027/2019, processo licitatório 043/2019 e processo licitatório 072/2019, ata de registro de preços 044/19, ajustado entre a empresa Elektron Sistemas Elétricos Ltda, com base nos art. 78, I, II e IV c/c 79, I, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Neste ato, aplica-se à empresa a pena de suspensão de participar em licitação, bem como contratar com a administração pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

Art. 3º - As razões que justificam este Decreto encontram-se descritas no parecer da Comissão Especial de Sanções e Processo administrativos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, 20 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 583

Araporã – MG 20 de Fevereiro de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br